



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2019

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do *Município da Gameleira* para o exercício financeiro de 2020 e da outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município da Gameleira, discriminados pelos anexos que integra este Projeto de Lei, estima à receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020 em **R\$ 64.000.000,00 (Sessenta e quatro milhões de reais)**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal – **R\$ 47.719.000,00 (Quarenta e sete milhões, setessentos e dezenove mil reais)**;

II – Orçamento da Seguridade Social – **R\$ 16.281.000,00 (Dezesseis milhões, duzentos e oitenta e um mil reais)**;

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I – RECEITAS CORRENTES

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	3.640.000,00
b) Contribuições	R\$	50.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$	390.000,00
d) Receitas de Serviços	R\$	726.000,00



GABINETE DA PREFEITA

e) Transferências Correntes	R\$	63.810.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$	630.000,00
Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	R\$	(7.066.000,00)
Subtotal	R\$.	62.180.000,00

II – RECEITAS DE CAPITAL

a) Alienação de Bens	R\$	100.000,00
b) Transferência de Capital	R\$	1.720.000,00
Subtotal	R\$	1.820.000,00
Total	R\$	64.500.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Parágrafo Único – As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias descrição e valores.

A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

1321.00.1.1.06	Rec. Rem. De Depósitos de Recur. Vinculados – FMAS	R\$	10.000,00
1718.10.3.1.01	Transf. De Convênio da Uniao dest. Aos programas do FMAS	R\$	100.000,00
1718.12.1.1.01	Piso Fixo de Média Complexidade – PAEF/CREAS	R\$	90.000,00
1718.12.1.1.02	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	R\$	180.000,00
1718.12.1.1.03	Piso Básico Fixo – CRAS	R\$	110.000,00
1718.12.1.1.04	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS/IGD	R\$	25.000,00
1718.12.1.1.05	Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	R\$	180.000,00
1718.12.1.1.06	Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz	R\$	120.000,00
1718.12.1.1.07	BPC na Escola	R\$	15.000,00



GABINETE DA PREFEITA

1718.12.1.1.08	Outras Transferências de Recursos FNAS	R\$	100.000,00
1728.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	R\$	50.000,00
1728.99.1.1.00	Outras Transferências do Estado	R\$	50.000,00
1921.99.1.1.00	Indenizações - FMAS	R\$	10.000,00
1922.99.1.1.00	Restituições - FMAS	R\$	10.000,00
	Repasse Financeiro	R\$	1.950.000,00
	<i>Subtotal</i>	R\$	<i>3.000.000,00</i>

B) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

1321.00.1.1.02	Rec Rem. de Depósitos de Recur. Vinculados - FMS	R\$	70.000,00
1630.01.1.1.01	Serviços Hospitalares	R\$	200.000,00
1630.01.1.1.02	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	R\$	20.000,00
1630.01.1.1.03	Serviços Ambulatoriais	R\$	100.000,00
1630.01.1.1.04	Outros Serviços de Saúde	R\$	150.000,00
1718.03.1.1.04	Agentes Comunitário de Saúde	R\$	270.000,00
1718.03.1.1.05	Programa Saúde Bucal	R\$	300.000,00
1718.03.1.1.06	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ	R\$	350.000,00
1718.03.1.1.09	Outras Transferências Fundo a Fundo – Atenção Básica	R\$	100.000,00
1718.03.2.1.01	MAC – Atenção a Saúde da Popul. para procedimento	R\$	1.490.000,00
1718.03.2.1.02	MAC – SAMU	R\$	150.000,00
1718.03.3.1.01	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	R\$	80.000,00
1718.03.3.1.02	Incentivo Financeiro Ações da Vigilância Sanitária	R\$	30.000,00
1718.03.1.1.19	Programa Atenção Básica – PAB FIXO	R\$	450.000,00
2428.10.1.1.01	Transferências de Convênios do Estado p/ SUS	R\$	100.000,00
1921.99.1.1.01	Outras Indenizações - FMS	R\$	20.000,00
1922.99.1.1.01	Outras Restituições - FMS	R\$	10.000,00
1718.03.1.1.21	Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável	R\$	1.500.000,00
1718.03.1.1.20	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia de Saúde	R\$	50.000,00
1718.03.4.1.01	Promoção de Ass. Farmacêutica e Insumos	R\$	150.000,00
1718.03.2.1.03	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	R\$	10.000,00
2418.03.1.1.00	Transf. De Recursos do SUS – Atenção Básica – Custeio	R\$	200.000,00
1718.04.1.1.09	Transf. De Recursos do SUS – Atenção Básica – Invest.	R\$	200.000,00
1718.03.9.1.00	Transf. De Recur. do SUS – Outros Progr. Financ-Custeio	R\$	200.000,00



GABINETE DA PREFEITA

2418.04.1.1.00	Transf. De Recursos do SUS - Invest.	R\$	100.000,00
	Repassse Financeiro	R\$	5.700.000,00
	Subtotal	R\$	12.000.000,00

C) SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA – SAAEG

1122.01.1.1.03	Taxas Pela Prestação de Serviços - SAAEG	R\$	1.480.000,00
1921.99.1.1.04	Outras Indenizações - SAAEG	R\$	10.000,00
1922.99.1.1.04	Outras Restituições - SAAEG	R\$	10.000,00
	Repassse Financeiro	R\$	60.000,00
	Subtotal	R\$	1.560.000,00
	Total	R\$	16.560.000,00

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

I – FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	VALOR
01 Legislativa	3.245.000,00	150.000,00		3.395.000,00
04 Administração	9.862.000,00	945.000,00		10.807.000,00
06 Segurança Pública	120.000,00	315.000,00		435.000,00
08 Assistência Social	2.956.000,00	555.000,00		3.511.000,00
09 Previdência Social	100.000,00			100.000,00
10 Saúde	11.180.000,00	1.490.000,00		12.670.000,00
12 Educação	20.140.000,00	2.000.000,00		22.140.000,00
13 Cultura	1.645.000,00	115.000,00		1.760.000,00
14 Direitos da Cidadania	71.000,00	9.000,00		80.000,00
15 Urbanismo		1.530.000,00		1.530.000,00
16 Habitação		100.000,00		100.000,00
17 Saneamento	212.000,00	350.000,00		562.000,00
18 Gestão Ambiental	1.385.000,00	260.000,00		1.645.000,00

GABINETE DA PREFEITA

20 Agricultura	150.000,00	230.000,00		380.000,00
25 Energia	100.000,00	100.000,00		200.000,00
26 Transporte	225.000,00	150.000,00		375.000,00
27 Desporto e Lazer	210.000,00	450.000,00		660.000,00
28 Encargos Especiais		1.000.000,00		1.000.000,00
99 Reserva de Contingência			2.650.000,00	2.650.000,00
Total.....	51.601.000,00	9.749.000,00	2.650.000,00	64.000.000,00

II – DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONT.	VALOR
1010 - CÂMARA MUNICIPAL	3.245.000,00	150.000,00		3.395.000,00
2010 - GABINETE DA PREFEITA	1.525.000,00	95.000,00		1.620.000,00
2020 - SECRETARIA DA FAZENDA	2.995.000,00	50.000,00	2.650.000,00	5.695.000,00
2030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.256.000,00	415.000,00		4.671.000,00
2040 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	270.000,00	10.000,00		280.000,00
2050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	4.485.000,00	690.000,00		5.535.000,00
2055 – FUNDEB	16.890.000,00	760.000,00		17.650.000,00
2056 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E TURISMO	155.000,00	15.000,00		170.000,00
2060 – SECRETARIA DE SAUDE	420.000,00			420.000,00
2070 – SEC. DES. SOCIAL E POLITICA MULHER EMPREGO	221.000,00	10.000,00		231.000,00
2080 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, E SERVIÇOS URBANO	2.320.000,00	4.715.000,00		7.035.000,00
2090-SEC. AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE	150.000,00	45.000,00		195.000,00
2095- FUNDO DO IDOSO	11.000,00	4.000,00		15.000,00
2099 – SEC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	95.000,00	75.000,00		170.000,00
4090- CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS MATA SUL	345.000,00	13.000,00		358.000,00
Subtotal.....	37.383.000,00	7.047.000,00	2.650.000,00	47.440.000,00



III- DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONT.	VALOR
FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	2.775.000,00	225.000,00		3.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.760.000,00	1.240.000,00		12.000.000,00
SAAEG - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE GAMELEIRA	1.300.000,00	260.000,00		1.560.000,00
Subtotal.....	14.835.000,00	1.725.000,00		16.560.000,00
Total.....	51.218.000,00	8.772.000,00	2.650.000,00	64.000.000,00

IV - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA

DESPESAS CORRENTES

a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	34.220.000,00
b) Juros e Encargos Sociais	R\$	5.000,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$	17.055.000,00
Subtotal.....	R\$	51.280.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

a) Investimentos	R\$	9.020.000,00
b) Amortização da Dívida	R\$	1.050.000,00
Subtotal.....	R\$	10.070.000,00



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

a) Reserva de Contingência	R\$	2.650.000,00
<i>Subtotal.....</i>	<i>RS</i>	<i>2.650.000,00</i>
<i>Total.....</i>	<i>RS</i>	<i>64.000.000,00</i>

Art. 4º - No termo do artigo 22 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.189/2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1/3 do total das despesas fixada nesta lei, utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de credito, e:

I – repassar para o Poder Legislativo municipal o percentual permitido no inciso I, doart. 29A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo;

II – utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditossuplementares;

III – autorizado a proceder a transposição, remanejamento ou transferência derecurso de um elemento de despesa para outro, dentro de uma unidade orçamentária, conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal;

IV – a utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditosadicionais a ser aplicado no objeto do próprio convenio.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2019 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal, obedeceram às codificações constantes desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2019.


Verônica Maria de Oliveira Souza
- Prefeita -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro - CNPJ:11343902/0001-47
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.640.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	390.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	726.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.810.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.066.000,00	
SUB TOTAL		62.180.000,00
TOTAL		62.180.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.720.000,00	
SUB TOTAL		1.820.000,00
TOTAL		12.720.000,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	69.246.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.066.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.820.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		64.000.000,00
TOTAL		64.000.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.220.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.055.000,00	
SUB TOTAL		51.280.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.900.000,00
TOTAL		62.180.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	9.020.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	
SUB TOTAL		10.070.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.650.000,00
TOTAL		12.720.000,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	51.280.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.070.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.650.000,00	
TOTAL DE DESPESA		64.000.000,00
TOTAL		64.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130bfaae8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro - CNPJ: 11343902/0001-47
Orçamento Programa - Exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Anexo 01

Page 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro - CNPJ:11343902/0001-47

Anexo 02
Page 1



Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://atce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b7fae8

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			69.246.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		3.640.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		1.815.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	5.000,00		
1112.01.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	0.000.000	5.000,00		
1112.01.1.0	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	0.000.000	5.000,00		
1112.01.1.1	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	750.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	750.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	200.000,00		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	550.000,00		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	1.060.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	505.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	200.000,00		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1118.01.1.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	150.000,00		
1118.01.4.0	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS	0.000.000	305.000,00		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00		
1118.01.4.2	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	5.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	555.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	555.000,00		
1118.02.3.1	ISS - PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
1118.02.3.4	ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	5.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		1.775.000,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.745.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.745.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	1.745.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00	260.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00	1.480.000,00		
1122.01.1.4	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	0.01.00	5.000,00		
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	30.000,00		
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	30.000,00		
1128.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	0.000.000	30.000,00		
1128.01.9.1	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		50.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	50.000,00		
1138.02.0.0	CONTRIB. MELHORIA-EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO PUB.-CIDADE	0.000.000	50.000,00		
1138.02.1.0	CONTRIB. MELHORIA-EXPANSÃO REDE ILUMINAÇÃO PUB.-CIDADE	0.000.000	50.000,00		
1138.02.1.1	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUMI. PUB. CIDADE-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		50.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		50.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	50.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	50.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		390.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		390.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	0.000.000	390.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	390.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://sica.fce.pe.gov.br/app/kalidat/Doc.seam?Codigo-do-documento=44166688-2020-10-03-1012-76af309f4ac8>

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	110.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		726.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		156.000,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	156.000,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	156.000,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.01.00	156.000,00		
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		470.000,00	
1630.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	470.000,00		
1630.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	470.000,00		
1630.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	470.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		100.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	100.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	100.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		63.810.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		42.630.000,00	
1718.00.0.0	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	42.630.000,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	31.650.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC. - COTA MENSAL	0.000.000	30.000.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	30.000.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. MUNIC.- 1% COTA DEZEMBRO	0.000.000	800.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0.01.00	800.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DOS MUNIC.- 1% COTA JULHO	0.000.000	800.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0.01.00	800.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL	0.000.000	50.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMP.SOBRE A PROP.TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1718.02.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC.NATURAIS	0.000.000	250.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	250.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1718.03.0.0	TRANSF.RECURS.SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV.PUB.SAUDE	0.000.000	5.130.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	3.020.000,00		
1718.03.1.1	TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	3.020.000,00		
1718.03.2.0	TRANSF.SUS - ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR	0.000.000	1.650.000,00		
1718.03.2.1	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1718.03.2.1	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT-PRINCIPAL	0.01.00	1.640.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	110.000,00		
1718.03.3.1	TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0.01.00	110.000,00		
1718.03.4.0	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	150.000,00		
1718.03.4.1	TRANSF.DE RECURSOS SUS - ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1718.03.9.0	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO	0.000.000	200.000,00		
1718.03.9.1	TRANSF.DO SUS - OUT.PROGRAMAS FINANC.FUNDO/FUNDO- PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1718.04.0.0	TRANSF.SUS- BLOCO INV.REDE SERV.PUB.DE SAÚDE	0.000.000	200.000,00		
1718.04.1.0	TRANSF.REC.DO SUS DESTINADO À ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	200.000,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE	0.000.000	2.350.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	200.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		



Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.01.00	200.000,00		
1718.05.2.0	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PDDE	0.000.000	100.000,00		
1718.05.2.1	TRANSF.DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE- PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1718.05.3.0	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	0.000.000	1.000.000,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.01.00	900.000,00		
1718.05.3.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFER.FNDE REF.. AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	0.000.000	500.000,00		
1718.05.4.1	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUC. FNDE	0.000.000	550.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0.01.00	550.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.000.000	20.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.000.000	20.000,00		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1718.09.0.0	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0.000.000	2.000.000,00		
1718.09.1.0	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0.000.000	2.000.000,00		
1718.09.1.1	TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB- PRINCIPAL	0.01.00	2.000.000,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	150.000,00		
1718.10.2.0	TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DESTINADOS A PROG EDUCAÇÃO	0.000.000	10.000,00		
1718.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.PROG.EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1718.10.3.0	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL	0.000.000	100.000,00		
1718.10.3.1	TRANSF.CONVÊNIO UNIAO DEST.PROG.ASSIST.SOCIAL- PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1718.10.4.0	TRANSF.CONV.DA UNIÃO DEST.PROG.DE COMBATE À FOME	0.000.000	10.000,00		
1718.10.4.1	TRANSF.CONV.DA UNIÃO A PROG.DE COMBATE A FOME - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1718.10.5.0	TRANSF.CONV.DA UNIÃO DEST.A PROG. SANEAMENTO BÁSICO	0.000.000	10.000,00		
1718.10.5.1	TRANSF.CONV.DA UNIÃO A PROG.SANEAMENTO BÁSICO- PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	20.000,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1718.12.0.0	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL	0.000.000	820.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0.000.000	820.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.01.00	820.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	60.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	60.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1720.00.0.0	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	0.000.000		5.530.000,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	5.530.000,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	5.360.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	4.500.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	4.500.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	700.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	700.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	60.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	0.000.000	100.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1728.10.0.0	TRANSF.DE CONVÊNIO DOS EST.E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT	0.000.000	120.000,00		
1728.10.2.0	TRANSF.DE CONV.ESTADOS DEST.PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	0.000.000	20.000,00		
1728.10.2.1	TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS DEST.A	0.01.00	20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Assessem: http://www.tce.pb.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b1fae8



Orçamento Programa - Exercício de 2020

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://atce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b7fae8

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.10.9.0	PROG EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.000.000	100.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.01.00	50.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		15.650.000,00	
1758.00.0.0	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- EST./DF/MUN	0.000.000	15.650.000,00		
1758.01.0.0	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0.000.000	15.550.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	15.550.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.01.00	15.550.000,00		
1758.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	100.000,00		
1758.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	100.000,00		
1758.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		630.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		280.000,00	
1928.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTIT. E RESSARCIMENTOS - ESPECIFICAS E/DF/MUN	0.000.000	280.000,00		
1928.01.0.0	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	50.000,00		
1928.01.1.0	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	50.000,00		
1928.01.1.1	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1928.01.1.1	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1928.01.1.1	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1928.01.1.1	INDENIZAÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1928.02.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	0.000.000	230.000,00		
1928.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECIFICAS PARA EST./DF/MUN	0.000.000	230.000,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1928.02.9.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		350.000,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	350.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	350.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.01.00	350.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			1.820.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		1.720.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.120.000,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICAS DE EST, DF E MUN.	0.000.000	1.120.000,00		
2418.03.0.0	TRANSF.REC.- SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PUB.SAÚDE	0.000.000	200.000,00		
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	200.000,00		
2418.03.1.1	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
2418.04.0.0	TRANSF.REC.- SUS- BLOCO INV.REDE SER.PUB.SAUDE	0.000.000	100.000,00		
2418.04.1.0	TRANSF.REC.- SUS-REDE SERV.PUB.SAUDE-ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	100.000,00		
2418.04.1.1	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		





Orçamento Programa - Exercício de 2020
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2418.05.0.0	TRANSF.REC. DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	300.000,00		
2418.05.1.0	PROG.TRANSPORTE ESCOLAR EDUC.BÁS.-CAMINHO ESCOLA	0.000.000	300.000,00		
2418.05.1.1	PROG.TRANSP.ESCOLAR EDUC.BÁSICA-CAMINHO DA ESCOLA-PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	520.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	520.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.01.00	520.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		600.000,00	
2428.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	600.000,00		
2428.10.0.0	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.	0.000.000	600.000,00		
2428.10.1.0	TRANSF.CONVÊNIO DOS EST. E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT. SUS	0.000.000	100.000,00		
2428.10.1.1	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	500.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-7.066.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.066.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-7.066.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.066.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.066.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					64.000.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac460c88-8a1a-40-4c9b-b012-7ba13051fae8

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITA CORRENTE	62.180.000,00
RECEITA DE CAPITAL	1.820.000,00

Total Geral das Receitas	64.000.000,00
---------------------------------	----------------------





NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Classificação	Valor
					Economia	
30.00.00	DESPESAS CORRENTES					51.280.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
31.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		196.000,00			
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	196.000,00				
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.767.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	530.000,00				
31.90.03	PENSÕES	460.000,00				
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.974.000,00				
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	51.000,00				
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.952.000,00				
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.308.000,00				
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	257.000,00				
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00				
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000,00				
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		257.000,00			
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257.000,00				
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00		
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00			
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00				
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.055.000,00		
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			95.000,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00				
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00				
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		247.000,00			
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	247.000,00				
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			16.713.000,00		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00				
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	496.000,00				
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120.000,00				
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.876.000,00				
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	22.000,00				
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	816.000,00				
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115.000,00				
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	286.000,00				
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.466.000,00				
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.766.000,00				
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00				
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00				
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00				
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	631.000,00				
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	244.000,00				
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.070.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			9.020.000,00		
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		15.000,00			
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00				
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.005.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.378.000,00				
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.347.000,00				
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	280.000,00				
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.050.000,00		
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.050.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.050.000,00				
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					2.650.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.650.000,00		
99.99.00	A DEFINIR			2.650.000,00		
99.99.99	A CLASSIFICAR	2.650.000,00				

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Aceite em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b7fae8



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
				TOTAL	64.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Assinado em: 09/12/2019 10:31
URL para verificar a validade do documento: ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b1fae8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro - CNPJ:11343902/0001-47

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Anexo 02

Page 1



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://stece.ce.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b1fae8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
10 PODER LEGISLATIVO 10 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.245.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.220.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.220.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.600.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.020.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.020.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
TOTAL						3.395.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://stc.ce.te.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b74ae8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
20 PODER EXECUTIVO						
10 GABINETE DA PREFEITA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.525.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.015.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.015.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	15.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			510.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		30.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		480.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	170.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				95.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			95.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		95.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	95.000,00			
TOTAL						1.620.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO 20 SECRETARIA DA FAZENDA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.995.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			610.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		610.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	600.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.385.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.385.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	610.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	55.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.050.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	50.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	1.000.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				2.650.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			2.650.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		2.650.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	2.650.000,00			
TOTAL						5.695.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://scte.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b1fae8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	20 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.256.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.795.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.795.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	400.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	65.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	715.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.461.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.461.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	160.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	425.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				415.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			415.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		415.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	415.000,00			
TOTAL						4.671.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: ac4668c-aa30-4c93-b022-7ba130b74ae8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO 40 SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				270.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			150.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
TOTAL						280.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: https://stc.cce.br/br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: ac466c8c-aa30-4c93-b012-7ba130b1fae8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
20 PODER EXECUTIVO						
50 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.845.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.265.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.265.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	500.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	260.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	420.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.580.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		40.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.540.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	820.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	35.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	375.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.070.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	45.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				690.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			690.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		690.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	690.000,00			
TOTAL						5.535.000,00



NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER ORGÃO	20 PODER EXECUTIVO 55 FUNDEB					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.930.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.920.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.920.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.295.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.805.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.810.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.010.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.010.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	530.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.01.00	95.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	235.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				720.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			720.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		720.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	590.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	80.000,00			
TOTAL						17.650.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://stc.ce.pb.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=8c466c8c-aa30-4951-b012-7ba130bfaae8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
20 PODER EXECUTIVO						
56 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				155.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			155.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	35.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
TOTAL						170.000,00